CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 063/2016
Autor: Vereador Luiz Carlos de Souza
Ementa: "Altera os artigos 203 e 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor encontra previsão no art. 42 e art. 44, V, da LOM, bem assim no TÍTULO X, com incidência dos artigos 239 a 241 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, submetendo-se aos ditames dos arts. citados, além do quanto disposto no § único do art. 239, *in verbis*: **"Parágrafo único. Qualquer emenda a este Regimento só poderá ser apresentada contendo assinatura de 1/3 (um terço) dos membros deste Legislativo**."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em pesquisa, a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o homenageado consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa